

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 11

Brasília-DF, 18 de março de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 560, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão que deferiu a liminar em Mandado de Segurança, exarada pelo Exmo. Sr. Ministro Mauro Campbell Marques do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 22.463-DF (2016/0060869-2), resolve:

Autorizar, em virtude de decisão judicial, à servidora BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, matrícula SIAPE nº 1537162, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, a redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, limitada a 06 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação de horário e sem redução da remuneração, a contar de 7 de março de 2016, data de publicação da referida decisão.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, em 17/03/2016, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0034393 e o código CRC 37854233

2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 520, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União-interino, resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzirem os processos licitatórios de aquisição e contratação em que se aplicarem as regras específicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - nos termos do item 4.03 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919-OC/BR - os servidores:

- I - Wallace Sousa da Circuncisão, matrícula SIAPE nº 1547431;
- II - Vanio de Figueiredo Campos, matrícula SIAPE nº 197420;
- III - Maxwell Novais Oliveira, matrícula SIAPE nº 1282512;
- IV - Josemir Gadelha Alves, matrícula SIAPE nº 0130978; V - Celso da Mota Aguiar, matrícula SIAPE nº 1355346;
- VI - João Paulo Machado Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1339856;
- VII - Ronaldo Parente Candido, matrícula SIAPE nº 2118761; VIII - Ebraim Procópio dos Santos, matrícula SIAPE nº 1179363; IX - Bruno Miranda Henrique, matrícula SIAPE nº 1458713.

Art. 2º A Comissão deliberará com a presença de, no mínimo, três servidores.

Art. 3º Poderão ser designados outros servidores, mediante despacho nos autos do processo respectivo, para atender a necessidades específicas da licitação em curso.

Art. 4º Os servidores designados nos termos desta Portaria serão supervisionados pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Executiva, nos termos da Portaria nº 1.309, de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 2.339, de 8 de outubro de 2014; nº 2.605 de 7 de novembro de 2014 e nº 1.787 de 10 julho de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 14/03/2016, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0032916 e o código CRC 80A2408A

Referência: Processo nº 00190.100442/2016-31

SEI nº 0032916

Criado por [neurivaniaca](#), versão 2 por [neurivaniaca](#) em 14/03/2016 12:08:55.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 525, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder ao servidor **HERBERT ETGES ZANDOMENECO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* “Mestrado em Planejamento e Governança Pública”, promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, quartas-feiras e quintas-feiras, das 13h50 às 17h30, e sextas-feiras, das 8h20 às 12h, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência, a partir desta data até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário, o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento.(Processo nº 00217.500000/2016-45)



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 17/03/2016, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0033177 e o código CRC F6C201DF

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 528, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008, e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder à servidora **MARIA AMÁLIA DA COSTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282682, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* “Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento”, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, no período de 21/03 a 01/04/2016, das 9h20 às 17h (curso de nivelamento obrigatório), e a partir de 04/04/2016, segundas-feiras, das 9h20 às 17h, terças-feiras, das 9h20 às 13h, e quintas-feiras, das 13h10 às 17h, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência, até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário, a servidora deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento.(Processo nº 00218.500006/2016-11)



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 17/03/2016, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0033219 e o código CRC FAD29CBB

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 529, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder ao servidor **RODRIGO DE BONA DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201506, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* “Mestrado em Administração”, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, terças e sextas-feiras, das 8h às 12h, e quartas-feiras, das 14h0 às 18h, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência, a partir desta data até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário, o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento.(Processo nº 00223.500002/2015-74)



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 17/03/2016, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0033237 e o código CRC D17989DD

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 530, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008, e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder à servidora **VERUSKA DA SILVA COSTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1437779, em exercício na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* “Mestrado em Economia e Gestão do Setor Público”, promovido pela Universidade de Brasília, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida aulas quinzenais, quintas e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 18h, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência, a partir desta data até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário, a servidora deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento. (Processo nº 00190.500017/2016-48)



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 17/03/2016, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0033241 e o código CRC 9B258CF1

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU Nº 245, de 10 de junho de 2003, considerando o disposto no art. 96-A e art. 102, inciso IV, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008, e nº 1.470, de 29 de julho de 2009, resolve:

Conceder ao servidor **WAGNER BRIGNOL MENKE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1540279, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, autorização para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* “Doutorado em Administração - Área de Concentração: Administração Pública e Políticas Públicas”, promovido pela Universidade de Brasília, devendo ser considerada a carga horária a ser cumprida, terças-feiras das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h e quartas-feiras das 14h às 18h, como efetivo exercício, com o devido registro de TREINAMENTO na folha de frequência, a partir desta data até o final das aulas do curso. No caso de alteração do horário, o servidor deverá apresentar comprovantes, que serão avaliados pela Chefia Imediata para a continuidade do treinamento.(Processo nº 00190.500000/2016-91).



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo, em 17/03/2016, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0033250 e o código CRC 1755573A

3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 74 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria CGU n.º 570, de 11 de maio 2007 e, ainda, considerando a necessidade de adequação das siglas das unidades de controle interno vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º As siglas das Coordenações-Gerais vinculadas às Diretorias de Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno ficam alteradas, conforme quadro constante do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária I	DEFAZ I	CGFIN
Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária II	DEFAZ II	CGFAZ
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Planejamento, Orçamento e Gestão	DEPOG	CGPOG
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	DEDIC	CGDIC
Coordenação-Geral de Contas do Governo	DECON	CGCONT
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública	DSSEG	CGSEG
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde	DSSAU	CGSAU
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação I	DSEDU I	CGEDUS
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação II	DSEDU II	CGEDUB
Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e	DICIT	CGCIT

Tecnologia		
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Meio Ambiente	DRAMB	CGAMB
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Esportes e Turismo	DRTES	CGTES
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DRAGR	CGAGR
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário	DRDAG	CGDAG
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cultura	DRCULT	CGCULT
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia	DIENE	CGENE
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Comunicações	DICOM	CGCOM
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes	DITRA	CGTRA
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades	DIURB	CGURB
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional	DIINT	CGINT
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Serviços Sociais	DPSES	CGSES
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego	DPTEM	CGTEM
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal, Benefícios e Tomada de Contas Especial	DPPTCE	CGPTCE
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Social	DSDES	CGDES
Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência Social	DSPAS	CGPREV

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 180, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/06/2006 a 06/06/2011, ao servidor **CARLOS AUGUSTO ROTTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1200545, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 01/05/2016 a 30/05/2016, para participar do curso de DIREITO PREVIDENCIÁRIO, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00222.100008/2016-36).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 18/03/2016, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033209 e o código CRC ABA01840

Referência: Processo nº 00222.100008/2016-36

SEI nº 0033209

Criado por [crstinakg](#), versão 3 por [crstinakg](#) em 14/03/2016 18:19:18.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2006 a 14/07/2011, ao servidor **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 117939, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR Universidade Corporativa (Processo nº 00206.100018/2016-70).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 18/03/2016, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0032665 e o código CRC 1ACC84B0

Referência: Processo nº 00206.100018/2016-70

SEI nº 0032665

Criado por [crstinakg](#), versão 4 por [crstinakg](#) em 11/03/2016 18:20:07.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 190, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação concedida ao servidor **FRANCISCO SEPULVEDA DINIZ JUNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1334917, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 143, DE 01 DE MARÇO DE 2016, publicada no Boletim Interno nº 10, de 11 de março de 2016, de **01/04/2016 a 30/04/2016 para 25/04/2016 a 24/05/2016**, por necessidade do serviço (Processo nº 00202.100028/2015-64).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 16/03/2016, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0034233 e o código CRC CD457CEC

Referência: Processo nº 00202.100028/2015-64

SEI nº 0034233

Criado por [crstinakg](#), versão 13 por [crstinakg](#) em 16/03/2016 16:04:12.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 170, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/08/2006 a 07/08/2011, ao servidor **LIDIENIO LIMA DE MENEZES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º133622, em exercício na CGU-Regional no Estado do Rio de Janeiro, no período de 30/04/2016 a 28/06/2016, para participar dos cursos de Gestão Pública e Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino a Distância Ltda. (Processo nº 00218.100005/2016-61).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 18/03/2016, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0030640 e o código CRC 222D5C7B

Referência: Processo nº 00218.100005/2016-61

SEI nº 0030640

Criado por [crstinakg](#), versão 6 por [crstinakg](#) em 14/03/2016 16:58:31.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 176, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/12/2007 a 25/12/2012, ao(à) servidor(a) **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097697, em exercício Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/DGI/SE, no período de **11/04/2016 a 10/05/2016**, para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.101762/2016-16).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 18/03/2016, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0032540 e o código CRC 0832A444

Referência: Processo nº 00190.101762/2016-16

SEI nº 0032540

Criado por [anabcv](#), versão 3 por [fabriciasm](#) em 14/03/2016 15:41:52.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 178, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/08/2006 a 21/08/2011, ao servidor **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1441160, em exercício na DCREX/DC/SFC, no período de 28/03/2016 a 22/06/2016, para participar do curso de CTJ INTENSIVE COMBO, na modalidade à distância, no CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON (Processo nº 00190.102234/2016-76).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 18/03/2016, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033117 e o código CRC B8B13A4B

Referência: Processo nº 00190.102234/2016-76

SEI nº 0033117

Criado por [crstinakg](#), versão 5 por [crstinakg](#) em 14/03/2016 16:31:45.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 175, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2006 a 12/05/2011, ao(à) servidor(a) **MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 13345885, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, para participar da ELABORAÇÃO DE TCC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, na modalidade à distância, no IREP INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.(Processo nº 00206.100027/2016-61).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 18/03/2016, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0032438 e o código CRC 0D095B15

Referência: Processo nº 00206.100027/2016-61

SEI nº 0032438

Criado por [crstinakg](#), versão 6 por [crstinakg](#) em 11/03/2016 15:11:53.

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 179, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/08/2008 a 05/08/2013, à servidora **MARIA ISABEL GRAZIA DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1.287.184, em exercício na CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, para participar do curso de EXCEL INTERMEDIÁRIO, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL S/S LTDA.- ME (Processo nº 00225.100016/2016-52).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 18/03/2016, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033164 e o código CRC AEA2FD95

Referência: Processo nº 00225.100016/2016-52

SEI nº 0033164

Criado por [crstinakg](#), versão 8 por [crstinakg](#) em 14/03/2016 17:21:15.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR-GERAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 533, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora RAQUEL APARECIDA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1510520, relativas ao exercício de 2015, ficando os 07(sete) dias relativos ao período de 18 a 24 de março de 2016, consignados para o período de 27 de maio a 02 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 15/03/2016, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033268 e o código CRC BEB1D189

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0033268

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 15/03/2016 08:11:13.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 534, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1571391, relativas ao exercício de 2016, ficando os 13 (treze) dias relativos ao período de 28 de março a 09 de abril de 2016, consignados para o período de 01 a 13 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 15/03/2016, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033270 e o código CRC 84B21F8E

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0033270

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 15/03/2016 08:23:49.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 535, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO, matrícula SIAPE nº 1743456, relativas ao exercício de 2016, ficando os 05(cinco) dias relativos ao período de 28 de março a 01 de abril de 2016, consignados para o período de 30 de maio a 03 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 15/03/2016, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033272 e o código CRC 8BB3CBAD

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0033272

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 15/03/2016 08:31:22.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 536, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora QUELI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1571351, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 15 de março de 2016, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 17 a 25 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 15/03/2016, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0033278 e o código CRC 803526D2

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0033278

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 15/03/2016 08:38:37.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 540, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora VANESSA COSTA BANDEIRA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1661815, relativas ao exercício de 2016, ficando os 04(quatro) dias relativos ao período de 21 a 24 de março de 2016, consignados para o período de 04 a 07 de abril de 2016.

ī »¿



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL ALVES DE MELO**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 15/03/2016, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0033813 e o código CRC 962F1DBF

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0033813

Criado por [walterls](#), versão 2 por [walterls](#) em 15/03/2016 17:36:05.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 11

EDVON PIRES NOGUEIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 18 de março de 2016

LEONEL ALVES DE MELO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos